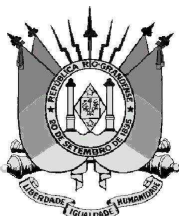




Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER
REGISTRADORA

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097261.2.0055996-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FLS.

Matrícula
55.996

Lajeado, 19.Fevereiro.2008.

01

Matrícula
55.996

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Jardim do Cedro, na Rua Benno José Zart, lado ímpar, distante 51,00 metros da esquina com a Rua sem denominação 2, no quarteirão formado pelas Ruas Benno José Zart, Tomé de Souza, Antônio Silvestre Arenhart, propriedade de Nilo Johann e outros e Rua sem denominação 2, considerado como Setor 10, Quadra 91, Lote 239, correspondendo ao TERRENO 55 da QUADRA G do LOTEAMENTO JOHANN I, confrontando-se: ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Benno José Zart; ao NORTE, na mesma extensão, com propriedade de Nilo Johann e outros; ao OESTE, na extensão de 30,00 metros, com o terreno 56 e, ao LESTE, na mesma extensão, com o terreno 54, possuindo todos os ângulos internos de 90°00'. - **PROPRIETÁRIA:** Glaci Weiler, brasileira, aposentada, viúva, CPF nº 886.737.740-04, residente e domiciliada na Rua Frederico H. Dellbrügge nº 409, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado(RS).- **MATR. ORIG.** nº 49.930 (fls. 01 a 34, Livro nº 2-RG), de 8 de novembro de 2004.- **Protocolo** nº 147.131, Livro 1, de 20 de novembro de 2007.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- Eu, (Luiz Egon Richter), Registrador-Substituto, procedi à abertura desta Matrícula.- **DOU FÉ.-**

Emol:R\$9,40 Selo:0350.02.0700016.01256 PED:R\$2,20 Selo:0350.01.0800020.08814

R-1-55.996.- 29.Maio.2008.- COMPRA E VENDA - Transmittente: Glaci Weiler, brasileira, aposentada, viúva, CPF nº 886.737.740-04, residente e domiciliada na Rua Frederico H. Delbrugge nº 409, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado(RS).- **ADQUIRENTE:** Daniel Bertuol, brasileiro, industrial, solteiro, maior, CPF nº 712.721.439-53, Carteira de Identidade nº 13/R-2.529.639, expedida pela SSP/SC em 17/06/1987, residente e domiciliado na Rua Octávio Trierweiler nº 35, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado(RS).- **PREÇO:** R\$10.000,00 (dez mil reais).- **AV.FISCAL:** R\$10.000,00 (dez mil reais).- **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 21 de maio de 2008 (fls.094/095, Livro nº 89-B de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pela vendedora foi declarado que não é equiparada a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- **Protocolo** nº 150.464, Livro 1, de 21 de maio de 2008.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Estagiária, digitei.- **DOU FÉ.-** Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): (Bernadete Lazzeron)

Emol:R\$99,10 Selo:0350.06.0800020.01980 PED:R\$2,30 Selo:0350.01.0800021.26951

R-2-55.996.- 03.Abril.2009.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedor/Fiduciante: Daniel Bertuol, brasileiro, industrial, solteiro, nascido aos 30 de abril de 1969, CPF nº 712.721.439-53, Carteira de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVF7T-YWBHX-F499P-F85R4>

Continua na próxima página:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0055996-61

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Identidade n.º 13R2529639, expedida pela SSP/SC em 17/06/1987, residente e domiciliado na Rua Octávio Trierweiler n.º 35, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado(RS).- CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Mara Lucian, CPF n.º 419.022.970-91, Agência Lajeado(RS).- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: o valor da operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 4.215,44 (quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), destinam-se à construção de uma casa de alvenaria, própria para moradia, com área de 60,00m² (sessenta metros quadrados), com suas dependências, instalações e benfeitorias, a ser edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, destinada à moradia do(s) devedor(es) e de seus familiares.- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.- NORMA REGULAMENTADORA: HH.128.17 - 02/02/2009 - SUHAB/GECRI.- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 30.598,06 (trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos).- VALOR DO DESCONTO: R\$ 0,00.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 30.598,06 (trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos).- VALOR DA GARANTIA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.- PRAZOS, em meses: de construção: 4; de amortização: 240; de renegociação: 0.- TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941.- ENCARGO INICIAL: R\$ 259,45 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 02/04/2009.- ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula décima primeira.- GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor/fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, lavrado aos 02 de março de 2009, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- O devedor/fiduciante declarou

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVF7T-YWBHX-F499P-F85R4>

Continua na próxima página

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0055996-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RSREGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

FLS.

Matrícula
55.996

Lajeado, 03.Abril.2009.

02

Matrícula
55.996

sob as penas da Lei não estar vinculado à Previdência Social quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural.- Protocolo n.º 156.892, Livro 1, de 24 de março de 2009.- Eu, Catiane Schmitz, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Oficial-Designado (Luiz Egon Richter):

Emol:R\$196,50 Selo:0350.06.0800023.02313 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900009.15924

AV-3-55.996.- 13.novembro.2009.- EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 6 de novembro de 2009, instruído com certidão expedida em 18 de setembro de 2009, NCI n.º 1259/2009, pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS); Certidão n.º 236.01/2009/SEPLAN, e Carta de Habitação n.º 1074.01.2009, ambas expedidas em 16 de setembro de 2009, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS), sobre o terreno objeto da presente matrícula, localizado na Rua Benno José Zart n.º 707, foi edificada uma casa residencial de alvenaria com 59,44m² (cinquenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados), considerada do tipo econômico, à qual foi atribuído o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).- Foi declarado, sob as penas da lei, que a edificação enquadra-se nas condições estabelecidas no art. 30, VIII da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 162.306, Livro 1, de 9 de novembro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$98,30 Selo:0350.06.0900002.01329 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.40734.

AV-4-55.996.- 14.junho.2016.- CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária, objeto do R-2-55.996, tendo em vista a quitação da dívida, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, emitido em 03 de junho de 2016, Lajeado(RS), devidamente assinado por Gilberto Feine, CPF n.º 440.636.870-15, na qualidade de representante da Caixa Econômica Federal - CEF.- Protocolo n.º 227136, Livro 1, de 06/06/2016.- Eu, Michele Luíse Dall'Oglio, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Emol:R\$130,40 Selo:0350.06.1500002.04642 PED:R\$4,10 Selo:0350.01.1600003.24203

R-5-55.996.- 11 de janeiro de 2022.- COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: DANIEL BERTUOL, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, solteiro, nascido em 30/04/1969, inscrito no CPF sob nº 712.721.439-53, portador da Carteira de Identidade nº 2124710407, expedida pela SSP/RS em 08/05/2013, residente e domiciliado na Rua Benno Jose Zart nº 707, Jardim do Cedro, em Lajeado/RS.- ADQUIRENTE: MENANDRO ALVES

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVF7T-YWBHX-F499P-F85R4>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0055996-61

DA SILVA, brasileiro, eletricitista, solteiro, nascido em 18/11/1990, inscrito no CPF sob nº 023.166.570-95, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05030346831, expedida por Órgão de Trânsito/RS em 08/07/2020, residente e domiciliado na Rua Pedro Krug nº 0, 87, Mro. V. e Cinco, em Lajeado/RS.- IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: financiamento CAIXA: R\$169.600,00; recursos próprios: R\$42.400,00.- AV.FISCAL: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), em 27/12/2021, tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia nº 868421, no valor de R\$1.696,00.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1713856-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, lavrado em 21 de dezembro de 2021, Cruzeiro do Sul/RS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- O vendedor declara, sob as penas da Lei, que não está vinculado à Previdência Social como contribuinte na qualidade de empregador ou como produtor rural.- Protocolo nº 286923, Livro 1-L, de 30/12/2021.- Emitida DOI.- Eu, Mariana Rechlinski Klumb, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofen) 
Emol: R\$468,50 Selo: 0350.08.2100001.01096 = R\$49,50 PED: R\$2,70 Selo PED: 0350.01.2100002.17847 = R\$1,40

R-6-55.996.- 11 de janeiro de 2022.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: MENANDRO ALVES DA SILVA, anteriormente qualificado.- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por sua procuradora substabelecida, ALINE RITTA VIRTÍ, inscrita no CPF sob nº 955.594.850-04.- ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.- ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR.- ENQUADRAMENTO: SFH.- VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): Não se aplica.- VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO): R\$169.600,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais).- PRAZO TOTAL (MESES): 360; amortização (meses): 360.- TAXA DE JUROS % (a.a.): BALCÃO: nominal: 8.6395; efetiva: 8.9900; REDUZIDA: nominal: 8.2785; efetiva: 8.5999.- ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$1.402,30 (taxa de juros balcão) e R\$1.358,96 (taxa de juros reduzida). O(s) devedor(es) optou(aram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA, que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições anteriormente mencionadas e o(s) devedor(es) estiver(em) adimplente(s), é concedido um redutor à taxa de juros definida na letra 'B9.1', passando a ser aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B9.2' - VENCIMENTO

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVF7T-YWBHX-F499P-F85R4>

continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0055996-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RSREGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2Matrícula
55.996

Lajeado, 11.janeiro.2022

FLS.

03

Matrícula
55.996

DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21/01/2022.- REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com item 4.- FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: débito em conta corrente.- GARANTIA: em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Lei nº 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1713856-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, lavrado em 21 de dezembro de 2021, Cruzeiro do Sul/RS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- O devedor declara, sob as penas da Lei, não estar vinculado à Previdência Social como contribuinte na qualidade de empregador ou como produtor rural.- Protocolo nº 286923, Livro 1-L, de 30/12/2021.- Eu, Mariana Rechlinski Klumb, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer): 
Emol: R\$415,30 Selo: 0350.08.2100001.01097 = R\$49,50 PED: R\$2,70 Selo PED: 0350.01.2100002.17848 = R\$1,40

AV-7-55.996.- 28 de janeiro de 2022.- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931/04, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, integral e cartular, nº 1.4444.1713856-6, Série 1221, em 21 de dezembro de 2021, Cruzeiro do Sul/RS.- Protocolo nº 287500, Livro 1-M, de 19/01/2022.- Eu, Luana Wiebusch, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer): 
Emol: R\$22,20 Selo: 0350.03.1900003.43178 = R\$2,70 PED: R\$3,00 Selo PED: 0350.01.2100002.22937 = R\$1,40

AV-8-55.996.- 19 de junho de 2026.- TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024 - CGJ/RS
- Procede-se a esta averbação, de ofício, para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se assim, a escrituração física da presente matrícula, com base no artigo 464-A da CNNR/RS.- Emol: nihil. ISS: nihil. Selo: 0350.04.2500005.15511 - nihil Selo: - Ato gratuito não ressarcível. Eu, Elisa Lopes de Avila Mann, Escrevente Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Escrevente Autorizada: Isabel Cristina Haas: 

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVF7T-YWBHX-F499P-F85R4>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0055996-61

AV-9-55.996.- 19 de junho de 2026.- CANCELAMENTO/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da AV-7-55.996, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário, emitido em 10 de junho de 2026, Florianópolis/SC, assinado digitalmente por MILTON FONTANA, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, na qualidade de representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- Protocolo nº 351201, Livro 1-AG, de 11/06/2026.- Emol: R\$ 55,10 Selo: 0350.04.2500005.15512 = R\$ 5,50 PED: R\$ 7,30 Selo PED: 0350.01.2500006.15830 = R\$ 2,20 ISS: R\$ 1,56 - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS. Eu, Elisa Lopes de Avila Mann, Escrevente Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Documento assinado pela **Escrevente Autorizada Isabel Cristina Haas** em 22/06/2026 às 10:13:55. O hash SHA256 do documento é **8B6B234F108E40605D43BAB1544F3A3A98FDF8A02C2BB2A26E9A0E22E386C919**.

AV-10-55.996.- 19 de junho de 2026.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Certidão expedida pelo Registro de Imóveis de Lajeado/RS, em 17 de abril de 2026, comprovando o decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor **MENANDRO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 023.166.570-95, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei federal nº 9.514/97, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em decorrência do não-pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, objeto do R-6-55.996.- PREÇO: R\$226.718,61 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).- AV.FISCAL: R\$226.718,61 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) em 07/05/2026, tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia nº 1145882/2026, no valor de R\$4.534,37. Inscrição Municipal nº 34563.- Protocolo nº 350938, Livro 1-AG, de 05/06/2026.- Emitida DOI.- Emol: R\$ 582,00 Selo: 0350.08.2500001.01422 = R\$ 80,80 PED: R\$ 7,30 Selo PED: 0350.01.2500006.15831 = R\$ 2,20 ISS: R\$ 14,73 - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS. Eu, Elisa Lopes de Avila Mann, Escrevente Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Documento assinado pela **Escrevente Autorizada Isabel Cristina Haas** em 22/06/2026 às 10:15:09. O hash SHA256 do documento é **A7BF47286E940B39D21938B1D12E5944A8089D7E49E66F36E36FF4F995AF1452**.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS,

terça-feira, 23 de junho de 2026, às 13:40:57.

Total: R\$ 82,72 - ()

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0350.04.2500005.15885 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0350.03.2500003.47544 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0350.01.2500006.16250 = R\$ 2,20)

ISS: R\$ 1,72 - Conforme provimento 49/2023 CGJ - RS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2026 00051868 13

Assinado digitalmente